



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Resposta do Executivo 271/2025

Protocolo 41656 Envio em 04/09/2025 09:01:16
OFÍCIO Nº 0616/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 294/2025-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoys Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007553/2025-74.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre implementação do serviço de estacionamento rotativo – do tipo Zona Azul - nas principais vias do centro e de comércio do município, segue em anexo o documento, com informações do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00007553/2025-74

SEI nº 0094518

Resposta do Executivo 271/2025 Protocolo 41656 Envio em 04/09/2025 09:01:16
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/237/0/23770_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA - SMMUS

RESPOSTA A REQUERIMENTO

Ao Nobre Vereador

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Referente ao processo SEI: 3535507.414.00007629/2025-61:

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE SESSÃO 294/2025

- 1). Sim, porém, no momento a Guarda Municipal não possui o efetivo suficiente para a adequada fiscalização.
- 2). Sim, porém, depende de estudo e da aprovação pela Comissão Municipal de Trânsito, para a prestação do serviço ser oferecido à população.
- 3). Não, pois, ainda não foi implantado o serviço.
- 4). Não, pois, ainda não foi implantado o serviço.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
SECRETARIO - SMMUS**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade, Secretário Municipal**, em 22/08/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094565** e o código CRC **BDDDF6A4**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00007629/2025-61

SEI nº 0094565

